



# Faculdade de Teologia e Ciências Humanas Itepa Faculdades

Rua Senador Pinheiro, 350, Bairro Rodrigues  
99.070-220 - Passo Fundo - RS  
itepa.com.br secretaria@itepa.com.br

## Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

### Bacharelado em Teologia Processo de Admissão 2021 Manual do/a Candidato/a

#### I – Apresentação

Com muita satisfação a Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia e acolhe você com carinho. Juntos, desejamos percorrer um belo caminho. Entre e sinta-se em casa. Faça parte desta história e ajude a construir esperança!

Em 1982, a Itepa Faculdades foi criada pelas Dioceses situadas no norte gaúcho: Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo e Vacaria. A partir de 1996, a Diocese de Chapecó/SC também passou a integrar este grupo. Nestes mais de 30 anos de história, um grande número de agentes de pastoral e professores fizeram estudos de capacitação, graduação e pós-graduação. Para isso, a Itepa Faculdades manteve parcerias com várias instituições de ensino.

O credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades no Ministério da Educação deu-se pela Portaria n. 1.541, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, com conceito “Muito Bom” e tendo sido aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Com o credenciamento, a Itepa Faculdades foi autorizada pelo MEC a certificar os cursos que oferece. Isto confere à Itepa Faculdades, além do respaldo eclesial, também o civil. O curso de Bacharelado em Teologia foi reconhecido no dia 17.5.2013, pela Portaria n. 213 e publicado no DOU de 21.5.2013, também sendo aprovado como “Muito Bom” pelos visitantes do MEC. Houve a renovação do reconhecimento do Curso em 2017 através da Portaria 268, de 3/4/2017. O desempenho obtido no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) pelos acadêmicos concluintes foi publicado em 2017, com nota máxima (5).

Este Manual visa orientar os interessados em participar do Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia. Faça bom proveito dele e, se tiver dúvidas, entre em contato com a Itepa Faculdades.

Conselho Diretor

#### II – Informações institucionais

##### 2.1 - Dados da Instituição

**Denominação:** Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

**Mantenedora:** Instituto de Teologia e Pastoral – Itepa

**Curso:** Bacharelado em Teologia

**Endereço:**

Rua Senador Pinheiro, 350

Bairro Vila Rodrigues

99070-220 – PASSO FUNDO / RS

(54) 3045-6272

**CNPJ:** 07.131.442/0001-16

**E-mail:** [secretaria@itepa.com.br](mailto:secretaria@itepa.com.br)

**Home-page:** [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br)

## **2.2 – Órgãos de Coordenação e Direção**

**Representantes das Associadas:**

Dom Rodolfo Luís Weber – Arcebispo de Passo Fundo

Dom Adimir Antônio Mazali – Bispo de Erechim

Dom Sílvio Guterres Dutra – Bispo de Vacaria

Dom Odelir José Magri – Bispo de Chapecó/SC

Dom Antonio Carlos Rossi Keller – Bispo Diocesano de Frederico Westphalen

**Diretoria-Executiva:** Diretor: Rogério L. Zanini; Vice-Diretor: Ivanir Antonio Rodighero; Secretário: Jair Carlesso; Tesoureiro: Clair Favreto.

**Diretor da Itepa Faculdades:** Rogério L. Zanini.

**Coordenador Pedagógico:** Neri Mezadri

**Coordenador do curso de Teologia:** Ari Antonio dos Reis.

## **III – Informações gerais sobre o Processo de Admissão 2021**

### **3.1 – Pré-requisito para inscrição**

Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano.

### **3.2 – Prazo de inscrição**

O prazo de inscrição vai **de 1 de novembro até 6 de dezembro de 2020.**

### **3.3 – Formas de inscrição**

Através do preenchimento do Requerimento de Inscrição, que consta no final deste Manual do Candidato. O Requerimento pode também ser solicitado à Secretaria Geral da Itepa Faculdades por *e-mail* [secretaria@itepa.com.br](mailto:secretaria@itepa.com.br). Se preferir, o candidato poderá se dirigir à Secretaria Geral da Itepa Faculdades ou efetuar a inscrição através do site [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **3.4 – Procedimentos para a inscrição**

a) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo à Itepa Faculdades;

b) Pagar a taxa de inscrição. O valor pode ser pago diretamente na Tesouraria da Itepa Faculdades; pode ser enviado por cheque nominal e cruzado; ou depositado em favor de Instituto de Teologia e Pastoral, Caixa Econômica Federal, Agência 0494, c/c 51/7 (neste caso, deverá apresentar o comprovante de depósito ou enviar por *e-mail*: [financeiro@itepa.com.br](mailto:financeiro@itepa.com.br)).

**3.5 – Taxa de inscrição:** R\$ 50,00.

### **3.6 – Data, local e horário da Prova**

A prova única do Processo de Admissão 2021 ao Curso de Bacharelado em Teologia será realizada em 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), na **sede da Itepa Faculdades** (endereço acima), no horário **das 8h às 11h.**

**Importante:** Recomenda-se chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, recibo de pagamento da inscrição, caneta esferográfica de cor preta ou azul. A sala na qual o candidato deverá realizar a Prova será informada no dia da Prova na Secretaria da Itepa Faculdades.

### **3.7 – Informações sobre a Prova**

A Prova constará da proposição de dois temas pertinentes da atualidade, podendo o/a candidato/a optar por um deles. Elaborará uma redação (manuscrita) com tamanho entre 25 e 30 linhas, feita em folha pautada, personalizada e em forma de texto dissertativo/argumentativo. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto às instruções para a realização da mesma. Na Prova de redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) estrutura (aspectos formais: título, estrutura dos parágrafos); b) conteúdo (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) correção de linguagem (ortografia, pontuação, morfossintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para anulação as seguintes situações: a) fuga à proposta temática; b) fuga ao tipo de texto solicitado; c) folha em branco.

**Importante:** A Prova de redação é o único instrumento para ingresso e terá peso de 100 (cem) pontos na nota geral da Prova de Admissão. O candidato dispõe de três (3) horas para concluir a Prova. Considerando ser a redação o único instrumento a ser avaliado, não será permitida consulta e uso de nenhum outro material.

**3.8 – Objetivo:** A realização do Processo de Admissão se norteia pelos seguintes objetivos: avaliar conhecimentos, habilidades, potencialidades e aptidões dos/as candidatos/as para o curso pretendido; decidir sobre a admissão dos/as candidatos/as ao Curso de Bacharelado em Teologia.

### **3.9 – Classificação e resultado final**

A classificação e o resultado final da Prova serão divulgados em ordem alfabética no dia **16 de dezembro de 2020, às 8h**, em mural da Itepa Faculdades e no site: [www.itepa.com.br](http://www.itepa.com.br).

### **3.10 – Matrícula**

A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Geral da Itepa Faculdades, nos dias **17-18 de dezembro de 2020, das 8h às 11h e 14h às 17h**.

No ato da matrícula, o candidato deverá:

- a) Preencher formulário próprio com discriminação de todas as disciplinas oferecidas no primeiro período letivo;
- b) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (para os candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável);
- c) Pagar a primeira parcela até dia 10 de janeiro de 2021.
- d) Apresentar fotocópia de:
  1. Carteira de Identidade;
  2. CPF;
  3. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio autenticados;
  4. Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais, se for maior de 18 anos;
  5. Prova de conformidade com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
  6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

### **3.11 – Das Bolsas de Estudo**

a) Serão concedidas bolsas de 100% das mensalidades a alunos carentes, cuja renda per capita seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos e bolsas de 50% a alunos carentes, com renda per capita igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

b) A concessão será feita mediante edital próprio, o qual disporá de informações para a apresentação do pedido, indicando os documentos necessários, o período de inscrição e o prazo final para a apresentação dos documentos.

### 3.12 – Currículo

As disciplinas oferecidas totalizam uma carga horária de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. Deste total, 90 (noventa) horas são de disciplinas optativas (O), que serão oferecidas a cada 8 (oito) semestres, havendo um mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados em cada disciplina.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	C/H
	<b>I SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- TS I - Introdução ao Pensamento Teológico.....	04	60
	- SE I - Introdução ao Primeiro Testamento.....	04	60
	- SE II - Livros Históricos .....	04	60
	- HI I - História da Igreja Antiga .....	02	30
	- HI II - Patrologia.....	04	60
	- MPP I - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>II SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
	- SE III - Pentateuco.....	02	30
	- SE VI - Introdução ao Segundo Testamento.....	04	60
	- TS II - Revelação .....	04	60
	- L I - Fundamentos e História da Liturgia .....	04	60
	- TM III - Ensino Social da Igreja .....	02	30
	- TS IX - Mariologia.....	02	30
	- MPP II - Fundamentos da MHE.....	02	30
	<b>III SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
	- TE I - Fundamentos de Espiritualidade.....	04	60
	- SE VII - Evangelhos Sinóticos .....	04	60
	- TM I - Moral Fundamental.....	04	60
	- TS V - Eclesiologia.....	04	60
	- Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso.....	04	60
	- L II - Comunicação.....	02	30
	- MPP III - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>IV SEMESTRE</b>	<b>22</b>	<b>330</b>
	- SE IV - Livros Proféticos.....	04	60
	- SE IX - Atos dos Apóstolos e Cartas Católicas.....	04	60
	- HI III - Hist. da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea.....	04	60
	- TS IV - Trindade.....	04	60
	- MP I - Metodologia Científica.....	02	30
	- L III - Comunicação e Evangelização.....	02	30
	- MPP IV - Planejamento Pastoral.....	02	30
	<b>V SEMESTRE</b>	<b>26</b>	<b>390</b>
	- SE VIII - Evangelho e Cartas de João.....	04	60
	- HI IV - História da Igreja na América Latina e Caribe.....	04	60
	- TS III - Cristologia.....	04	60
	- TM II - Moral Social.....	04	60
	- DC I - Normas Gerais e Constituição Hierárquica da Igreja.....	04	60
	- MP II - TCC 1 - Elaboração do Projeto de Pesquisa.....	04	60
	- MPP V - Coordenação de Eventos.....	02	30
	<b>VI SEMESTRE</b>	<b>24</b>	<b>360</b>

- SE V - Livros Sapienciais.....	02	30
- SE XI - Apocalipse.....	02	30
- TS VI - Antropologia I - Teologia da Graça.....	04	60
- DC II - Sacramentos e Bens Temporais da Igreja.....	04	60
- HI V - História da Igreja no Brasil: Região Sul.....	02	30
- TM IV - Bioética.....	04	60
- MP III - TCC 2 - Coleta e Fichamento de Dados.....	04	60
- MPP VI - Coordenação de Eventos.....	02	30
<b>VII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
- SE X - Cartas Paulinas.....	04	60
- TS VIII - Sacramentos I - Fundamentação Teológica.....	06	90
- AP I - A Paróquia no Contexto Socioeclesial.....	02	30
- MP IV - TCC 3 - Análise e Sistematização.....	06	90
- MPP VII - Missão.....	02	30
<b>VIII SEMESTRE</b>	<b>20</b>	<b>300</b>
- TE II - Teologia e Espiritualidade.....	04	60
- TS VII - Antropologia II - Escatologia.....	04	60
- TM V - Moral Sacramental.....	04	60
- AP II - Gestão e Organização Paroquial.....	02	30
- L IV - Sacramentos II - Prática litúrgica.....	04	60
- MPP VIII - Missão.....	02	30

#### **Disciplinas Optativas (DO):**

DO I - Arte Sacra	2	30
DO II - Libras	2	30
DO III - Língua Grega	2	30
Total	6	<b>90</b>

## **IV – Corpo Docente**

**Ademir Rubini** – Doutor em Teologia Bíblica, EST, São Leopoldo, RS; Mestre em Teologia, área de concentração – Bíblia, EST, São Leopoldo, RS; Bacharel em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Ciências, FACEPAL, Palmas, PR; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Clair Favreto** – Doutor em Liturgia pelo Instituto di Teologia e Pastorale, em Pádua, Itália; Mestre em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado *Lato Sensu* em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Claudio Prescendo** - Magister em Ética Social e Desenvolvimento Humano, Universidade Alberto Hurtado, Santiago, Chile; Atualização em Teologia Bíblica, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Especialização em Pastoral Social, Itepal-Celam, Bogotá, Colômbia; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Cleocir Bonetti** – Mestre em História Eclesiástica, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Bacharel em História e Bens Culturais da Igreja, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Psicopedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

**Cleusa Maria Andreatta** – Doutora em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ; Mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo

Horizonte, MG; Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

**Dirceu Balestrin**—Mestre em Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

**Elisandro Guindani**: Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo/RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS; Graduado em Filosofia, Ifibe, Passo Fundo/RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS;

**Ivanir Antonio Rampon** - Doutor em Teologia Espiritual, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Mestre em Teologia Dogmática, Faculdades Jesuíticas, Belo Horizonte, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Ivanir Antonio Rodighero** – Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Pós-Graduação em nível de Especialização em Epistemologia das Ciências Sociais, UPF, Passo Fundo, RS; Bacharel em Teologia, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Jair Carlesso** - Mestre em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

**Nelson Isidoro Tonello** - Especialista em Ciências Bíblicas, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Bacharel em Teologia, Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Título Superior de Religião e Catequese, Instituto Nacional de Pastoral, Estado da Guanabara.

**Neri Mezdri** - Mestre em Educação, UPF, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Supervisão Educacional, UPF, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

**Rene Zanandréa** - Mestre em Teologia com Área de Concentração: Teologia Prática, EST, São Leopoldo, RS; Licenciatura Plena em Filosofia, Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia e Pastoral, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

**Rogério Luiz Zanini** – Mestre e doutor em Teologia Dogmática, PUC-RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em História, UNOESC, Chapecó, SC.

**Selina Maria Dal Moro** – Mestre em Educação, Área Filosofia de Educação pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RS; Graduação em Filosofia pela UPF, Passo Fundo, RS.

**Valter Girelli** - Especialização em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Filosofia Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS.

## V – Outras informações

### **Pré-requisitos**

Algumas disciplinas possuem pré-requisitos, ou seja, só podem ser cursadas se antes o estudante tiver cursado outra(s) com aprovação. Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula que contrarie esta norma é considerada nula. A disciplina de Metodologia e Prática Pastoral (MPP) acompanha os 8 semestres do Curso, devendo ser observada sua sequência lógica.

### **Trancamento de Matrícula**

Caracteriza-se como trancamento de matrícula a suspensão temporária dos estudos. O/a estudante pode solicitar o trancamento de matrícula mediante requerimento dirigido à Secretaria da Itepa Faculdades.

### **Reingresso**

Para retornar aos estudos, o/a estudante deve encaminhar requerimento à Secretaria Geral e aguardar a homologação da Coordenação do Curso. Se o período de trancamento da matrícula for superior a três anos, o reingresso acontece mediante novo Processo de Admissão. Ao reingressar, o/a estudante se sujeita ao sistema curricular e às normas em vigor.

### **Matrícula para alunos especiais**

Caracteriza-se como aluno/a especial aquele que se matricula em disciplina(s) isolada(s) com fins culturais ou de atualização, sem visar a obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. A matrícula para aluno especial está aberta a qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio, desde que haja vaga.

### **Ingresso por transferência**

A transferência é facultada a estudantes que procedem de cursos equivalentes, mantidos por instituições congêneres de Ensino Superior do país ou do exterior. Ela dependerá de aprovação da Coordenação do Curso, mediante a avaliação do currículo cursado e das respectivas ementas das disciplinas, bem como da existência de vaga. O ingresso por transferência será aceito apenas no início de um semestre letivo.

### **Ingresso de diplomados**

Portadores de diploma de Curso Superior poderão solicitar ingresso na Itepa Faculdades, mediante cópia do Diploma e do Histórico Escolar, acompanhados do conteúdo programático das disciplinas cursadas e do preenchimento da ficha de cadastro, recebendo a confirmação da vaga após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Admissão.

### **Aproveitamento de estudos**

#### **a) Requisitos para o reconhecimento de estudos**

As disciplinas de outro curso superior, estabelecidas pelo órgão de educação competente e cursadas em estabelecimento reconhecido ou autorizado, poderão ser reconhecidas mediante requerimento à Secretaria e após homologação da Direção da Itepa Faculdades, desde que: tenham sido ministradas por curso equivalente ou superior ao pretendido, com a mesma duração e semelhança de conteúdo; tenham sido cursadas com aprovação no curso de origem; respeitem a regulamentação específica existente.

#### **b) Procedimento para solicitar o aproveitamento**

A validação de disciplinas pode ser solicitada mediante requerimento à Secretaria Geral da Itepa Faculdades, com anexação dos seguintes documentos:

Histórico Escolar do curso;

Conteúdo programático e carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s).

### **Administrativo-financeiro – custo dos créditos**

O valor será divulgado oportunamente e poderá ser parcelado em até 6 vezes por semestre.

### **Biblioteca Elli Benincá**

A Biblioteca Elli Benincá dispõe de mais de 16 mil livros, além de periódicos, material audiovisual, etc. O horário de atendimento durante o semestre letivo é de Segunda a Sexta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite. A Biblioteca possui também, no seu acervo, mapas, slides, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO

Eu \_\_\_\_\_

Filho/a de \_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_

nascido/a em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Fone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

venho, através deste, requerer inscrição ao Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia da Itepa Faculdades, Turma 2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_